

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JARÚ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 017/PMJ/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-7433/PMJ/2020  
MENOR PREÇO GLOBAL  
O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRAM, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 151/GP/2020), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 BUEIROS DUPLOS CELULARES DE CONCRETO, oriundo do Convênio nº 103/2020/PJ/DER-RO. No valor estimado de R\$ 395.793,87 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)**. Início da Sessão Pública: **09 de NOVEMBRO de 2020, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jarú, quarta-feira, 21 de outubro de 2020.  
**Warlen Pereira Barboza**  
Portaria nº 151/GP/2020  
Diretor de Licitações

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE VALE DO ANARI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 24/2020**  
Processo nº 311/2020  
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/2020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA COM GEORREFERENCIAMENTO DE PERIMETRO E LAUDO DE DESCARACTERIZAÇÃO RURAL EM NÚCLEOS URBANOS DE VALE DO ANARI**. Valor estimado R\$ 84.233,34 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 311/2020. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: a partir das 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2020. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico [cpl@valedoanari.ro.gov.br](mailto:cpl@valedoanari.ro.gov.br) e edital disponível no site [www.valedoanari.ro.gov.br](http://www.valedoanari.ro.gov.br) na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari, 21 de Outubro de 2020  
**Suziane Rodrigues de Oliveira**  
Pregoeira

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O **Paris Industria de Laticínios Eireli**, localizado na Rua Tancredo Neves S/N, setor 1, quadra 18, Lote 25, Distrito de Rondonimas, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, sob **CNPJ: nº 36.728.725/0001-48**, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 07/10/2020 a Renovação da Licença de Operação**, conforme o processo nº 1801-04038/2011, para a atividade de **Fabricação de Laticínios**.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE ROLIM DE MOURA – COOPAPROLIM**, com o CNPJ: 04.849.221/0005-13, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM na data de 14/09/2020 a Renovação de Licença de Operação, para a Preparação do leite (Laticínio), com o processo: 1801/1081/2003, cuja esta localizada nas coordenadas 10°56'14.58" / 62°15'22.61", instalado na Linha 31, KM 22, Lote 36 B/C, s/n, - Gleba 0, cidade de Teixerópolis/RO.  
Teixerópolis 14 Setembro 2020.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**  
**JUSTIFICATIVA Nº 23/CPL/2020**  
PROCESSO Nº 1305/2020  
SECRETARIA:SEMSAU  
DATA: 21/10/2020 MEM:423/SEMSAU  
FIRMA: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO  
CNPJ: 01.541.283/0003-03  
VALOR: R\$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**OBJETO: AQUISIÇÃO TIRAS REATIVA PARA DOSAGEM DE GLECEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR. EMBALAGEM COM 50 TIRAS E GLICOSÍMETRO, COM MONITOR PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR.**  
Senhor Ordenador de Despesas,  
A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, com redação consolidada conforme publicação do DOU, ressalva as hipóteses em que as licitações são dispensadas, configurando as exceções a regra de que os contratos celebrados pela administração pública devam ser precedidos do processo licitatório, nos termos disposto pelo inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República.  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.  
“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
VIII – Para aquisição, por pessoas jurídicas de direito público interno, de bens produzidos ou serviços por órgãos ou entidade que integre a administração pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior a vigência desta lei, desde que preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.  
Pode-se denominar, Indústria química do Estado de Goiás S/A -IQUÉGO especializada em serviços, neste caso, portanto é inquestionável a sua reputação ética – profissional que exige o ordenamento licitatório para que fique configurada a dispensa de licitação.  
O trabalho realizado pela Indústria química do Estado de Goiás S/A –IQUÉGO em sua área de atuação, conforme reza nos incisos do artigo de seu Estatuto, está desobrada, neste caso, para a fabricação de medicamentos, voltadas a atender aos órgãos Públicos. Não se confundem com os laboratórios convencionais, visto que esta Fundação, foi instituída especificamente para atender e colaborar com órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais e Municipais, por isso são consideravelmente reconhecidos e especificamente desenvolvidos para atender as carências, neste campo de atuação.  
As fabricações destes medicamentos não são encontráveis em qualquer instituição ou Fundação sem fins lucrativos, nem podem ser prestadas por qualquer profissional, justamente as experiências nessa vertente proporciona a referida Fundação, a obtenção da inquestionável reputação, uma vez reconhecida e aprovada através de Lei.  
Assim sendo solicitamos de Vossa Excelência, a homologação desta dispensa de licitação.

**ADJUDICAÇÃO**  
**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE - CPL  
**GESSIKA CORREIA DE SOUZA**  
1º MEMBRO  
**MARTA UENE DE FREITAS SOARES**  
3º MEMBRO

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
O **Auto Posto Jowal LTDA**, situada na Linha MC 03 Esq. Com Av. Tancredo Neves, nº 2871, Município de Machadinho D'Oeste/RO - RO com o CNPJ: 05.593.306/0001-12, torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 150910**. Atividade: Transporte de “Produtos Perigosos Combustíveis” Intermunicipal – **PLACA NDP 9315**.  
Machadinho D'Oeste, 20 de outubro de 2020.

**Auto Posto Jowal Ltda**  
Solicitante

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
O **Auto Posto Jowal LTDA**, situada na Linha MC 03 Esq. Com Av. Tancredo Neves, nº 2871, Município de Machadinho D'Oeste/RO - RO com o CNPJ: 05.593.306/0001-12, torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 150912**. Atividade: Transporte de “Produtos Perigosos Combustíveis” Intermunicipal – **PLACA NDT 4439**.  
Machadinho D'Oeste, 20 de outubro de 2020.

**Auto Posto Jowal Ltda**  
Solicitante

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
O **Auto Posto Jowal LTDA**, situada na Linha MC 03 Esq. Com Av. Tancredo Neves, nº 2871, Município de Machadinho D'Oeste/RO - RO com o CNPJ: 05.593.306/0001-12, torna público que obteve junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 150911**. Atividade: Transporte de “Produtos Perigosos Combustíveis” Intermunicipal – **PLACA NDT 4529**  
Machadinho D'Oeste, 20 de outubro de 2020.

**Auto Posto Jowal Ltda**  
Solicitante

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
O **Auto Posto Jowal LTDA** - filial, situada na Avenida Marechal Dutra, nº 3508, bairro União, Município de Machadinho D'Oeste/RO - com o CNPJ: 05.593.306/0002-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**. Atividade: **Comercio varejista de combustíveis para veiculo automotores**.  
Machadinho D'Oeste – RO, 21 de outubro de 2020.

**Auto Posto Jowal Ltda - filial**  
Solicitante

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de chamamento público nº. 006/2020, resolve **HOMOLOGAR**, Processo Nº 648/2020 Objeto: **01 (UM) TRATOR E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, Proveniente do Convênio Nº249/PGE/2017 firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – **SEAGRI/RO**, em favor da **CENTRO COMUNITÁRIO BOM FUTURO, com CNPJ: 03.144.811/0001-01 VENCEDORA e HABILITADA** a firmar parceria com a prefeitura municipal de Seringueiras/RO.  
Seringueiras, 16 de Outubro de 2020.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**  
**IMOBILIARIA 2B LTDA**, com seu empreendimento em construção localizada na Avenida Brasil nº 619, Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-408 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 04.605.663/0001-90, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/10/2020, a **Licença Municipal de Operação - LMO**, para a atividade de Aluguel de imóveis próprios;

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019/2014, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de chamamento público nº. 008/2019, resolve **HOMOLOGAR**, Processo Nº 1368/2019 Objeto: **UMA GRADE HIDRÁULICA 36 DISCOS**. Proveniente do Convênio Nº257/PGE/2017 firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – **SEAGRI/RO**, em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON, com CNPJ: 01.748.864/0001-56 VENCEDORA e HABILITADA** a firmar parceria com a prefeitura municipal de Seringueiras/RO.  
Seringueiras, 18 de Junho de 2020.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/CPL/2020**  
Participação exclusiva para MEL, ME e EPP. O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 6312 de 06 de Março de 2020, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7892/13 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. **PROCESSO Nº 1-734/CGSRP/2020** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13.11.2020 às 09:00. hs (Nove) Hora local. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, SEMOSP, SEMECE, SEMSAU, serão distribuídos conforme SMS 583/SEMOSP/20, SMS 582/SEMECE/20, SMS 581/SEMSAU/20 de acordo com especificações, quantidade e local de entrega relacionado neste termo de Referência. VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 469.181,07 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).  
Vale do Paraíso – RO, 21 de Outubro de 2020.

**ELIANDRA VITÓRIA DA SILVA**  
Pregoeiro Interino  
Dec. nº 6312 de 06 de Março



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CONTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO**

Contrato Nº **11/PMJ/2020**.  
Processo Nº **1-177/SEMSAU/2020**.  
Contratante: **Município de Alto Paraíso - RO**  
Contratado: **MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME**.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil e elétrica de alta e baixa tensão, para a prestação de serviço de reforma e ampliação do prédio que será a nova Unidade Básica de Saúde Rural através da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU.  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** termo aditivo tem por objeto, prorrogar o contrato 011/2020, pelo mesmo período inaugural, de **90 (noventa) dias**, com o término previsto imprerivelmente, para o dia **19.01.2021**.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo. Data: **20/10/2020**.  
Assinam:  
**MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
- Empresa Contratada  
**Helma Santana Amorim** - Prefeita Municipal  
**Sandra Costalonga** - Secretária Municipal de Saúde - Interviente  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: GI-605/2019**

Contrato: **061/PJM/2019**  
**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL**  
**Objeto:** Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 061/PJM/2019, celebrado entre a **O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO** e a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.798/0001-72. Contrato este que tem por objeto a prestação de serviços de pavimentação em bloco sextavado no município de Teixeiraópolis, conforme estabelecido no Termo de Referência do processo supracitado. No Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 061/PJM/2019, que se encontra na página 519 do referido processo administrativo, **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 17 de agosto de 2020.  
**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de Setembro de 2020.  
**PARÁGRAFO ÚNICO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**Data:** Teixeiraópolis/RO, 15 de outubro de 2020.

**Assinam:**  
CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME

**Almiro Soares  
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ATA DE TOMADA DE PREÇOS, no processo nº **GI- 370/2020/SEMOSP/2020**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Tomada de Preços nº **009/ CPL/2020**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CASCALHAMENTO DE TRENCHOS DAS ESTRADAS VICIAIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO, COM EXTENSÃO DE 22.838m (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e oito metros)**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:  
**EMPRESA: VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ 08.408.495/0001-02**, vencedora da tomada de preços. Perfazendo um valor de R\$ 236.108,80 (Duzentos e trinta e seis mil e cento e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 21 de Outubro de 2020.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico Nº: 088/CPL/2020**  
Edital Nº: 100/CPL/2020  
Processo Administrativo nº GI – 439/2020  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP Objeto: Contratação de empresa para aquisições de material de consumo (pranchas e tocos), para recuperação de pontes da zona rural no Municipal de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 20.634,55 (vinte mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Processo administrativo nº GI – 439/2020. Data para recebimento de propostas: **22/10/2020** a partir das **08h00min**, até o dia **05/11/2020** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **05/11/2020** às **08h05min** e início da sessão pública: dia **05/11/2020**, com início às **11h00min** horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 21 de Outubro de 2020.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico Nº: 089/CPL/2020**  
Edital Nº: 101/CPL/2020  
Processo Administrativo nº GI – 447/2020  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT Objeto: Contratação de empresa para aquisições de material de consumo e prestação de serviço (materiais para adequação de combate ao incêndio e instalação dos mesmos), para atender as escolas da rede Municipal de Ensino do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 14.812,14 (quatorze mil e oitocentos e doze reais e quatorze centavos). Processo administrativo nº GI – 447/2020. Data para recebimento de propostas: **22/10/2020** a partir das **08h00min**, até o dia **05/11/2020** até às **08h00minh**. Data para abertura de propostas: dia **05/11/2020** às **08h05min** e início da sessão pública: dia **05/11/2020**, com início às **12h00min** horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 21 de Outubro de 2020.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2020/PMJP-RO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7882/2020/SEMUSA  
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 13.249/2020 torna público a abertura de sessão para **CHAMAMENTO PÚBLICO**. Processos nº 1-7882/2020 - SEMUSA. Objeto: Chamamento Público para Credenciar empresa especializada em Exames Citopatológico, conforme tabela SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Prazo para recebimento dos envelopes: de 22/10/2020 até 21/10/2021 (12 meses). Valor Estimado: R\$223.825,29 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

**Pedro Eder Flecha Haufes**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 13.249/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020/PMJP-RO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6027/2020/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13.250/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios Perecíveis), através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$1.837.019,76 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Data de Abertura: 06/11/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 13.250/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020/PMJP-RO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7723/2020/SEMUSA  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 13.250/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de materiais de consumo (Equipos e frascos para alimentação enteral), através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$15.033,60 (quinze mil, trinta e três reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 09/11/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 13.250/2020

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Gerência Geral de Recursos Humanos



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 107/2020**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o não comparecimento dos convocados no Edital n.º 103/2020, e ainda considerando a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do **Decreto n.º 12533/GAB/PM/JP/2020**, e dá outras providências, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D.O.M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.ºs 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA  
Cargo: S 05 - ENFERMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
363.748-4	TANIA PAULA NUNES MOREIRA	61,00	14º
362.133-2	VERA ALVES DE SOUZA	61,00	15º
355.273-0	LUCIA BORBA CORREIA SOARES	60,00	16º
371.037-8	JOZANE SILVA LIMA	60,00	17º

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **21/10/2020 à 20/11/2020**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

**Amari Benedito Junior**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13306/GAB/PM/JP/2020

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas <a href="http://www.recada.fazenda.gov.br">www.recada.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de validade. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o preceito.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularização junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que contenha o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de <b>Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se <b>existe ou não</b> cargo público. Obs.: Caso o(a) candidato(a) não possua cargo público, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receita.federal.gov.br">www.receita.federal.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentará Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justica.federal.us.br">www.justica.federal.us.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.tjro.jus.br">www.tjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho e a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho e a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
Enfermeiro 40H	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 054/2020/SERRAPREVI  
Modalidade: Pregão 066/2020/CPL/PMMS  
Edital nº: 067/2020  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por item.  
Modo de Disputa: ABERTO  
Valor Estimado: R\$ 12.484,50

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento, Equipamentos e Materiais Permanentes do tipo: Microcomputador, notebook, e outros, para atender às necessidades do SERRA PREVI - Instituto de Servidores do Município de Mirante da Serra/RO

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS MICROEMPRESAS**

O Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, com autorização da Autoridade Superior, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
A partir do dia 22/10/2020  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 9h. (Horário de Brasília - DF)  
**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 9h01min. (Horário de Brasília - DF)  
**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 9h30min. (Horário de Brasília - DF)  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 04/11/2020 às 9h31min. (Horário de Brasília - DF)

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.  
**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 21 de outubro de 2020.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
PREGOIRO OFICIAL  
Port. nº 4.652/2019

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 1282/2020/SEMTAS  
Modalidade: Pregão 069/2020/CPL/PMMS  
Edital nº: 069/2020  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço Por Item.  
Modo de Disputa: ABERTO  
Valor Estimado: R\$ 6.223,77

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO RAIÃO DE LUZ.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**

O Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, com autorização da Autoridade Superior, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
A partir do dia 23/10/2020  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 10h. (Horário de Brasília - DF)  
**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 10h01min. (Horário de Brasília - DF)  
**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 10h30min. (Horário de Brasília - DF)  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 04/11/2020 às 10h31min. (Horário de Brasília - DF)

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.  
**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 21 de outubro de 2020.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
PREGOIRO OFICIAL  
Port. nº 4.652/2019

ESTADO DE RONDONIA  
144REFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 1144/2020/SEMCE  
Modalidade: Pregão 068/2020/CPL/PMMS  
Edital nº: 068/2020  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço Por Item.  
Modo de Disputa: ABERTO  
Valor Estimado: R\$ 103.314,20

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material - DO TIPO ARES CONDICIONADAS E IMPRESSORAS.

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**

O Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, com autorização da Autoridade Superior, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO, com critério de julgamento menor preço por item.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
A partir do dia 23/10/2020  
**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 9h. (Horário de Brasília - DF)  
**INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 9h01min. (Horário de Brasília - DF)  
**FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**  
Dia 04/11/2020 às 9h30min. (Horário de Brasília - DF)  
**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 04/11/2020 às 9h31min. (Horário de Brasília - DF)

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.  
**DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 21 de outubro de 2020.

**Luiz Carlos de Oliveira Silva**  
PREGOIRO OFICIAL  
Port. nº 4.652/2019



**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

**Abertura e encerramento de empresas em geral**  
**DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral**

**Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702**



**AMAPE**

**Produção audiovisual**

**3422-2931**

ALTA FLORESTA

# Governo de Rondônia realiza recuperação da Rodovia 383

Foto - Assessoria/Divulgação



Recicladora esta sendo usada nos trechos mais críticos de aproximadamente mil metros

(Da Redação) O governo, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), iniciou as obras de recuperação e manutenção da Rodovia 383, entre o trevo da Rodovia 490 (acesso a Alto Alegre dos Parecís) até Alta Floresta d'Oeste.

A RO-383 é a principal rodovia de acesso à Alta Floresta d'Oeste e interliga Santa Luzia d'Oeste e Rolim de Moura. Os serviços são executados, por meio das equipes da 5ª Residência Regional e da 4ª Usina de Asfalto, localizadas em Rolim de Moura.

Segundo o diretor-adjunto do DER, major Eder André Fernandes, que esteve presente acompa-

nhando o início dos serviços, o trecho que será recuperado possui uma extensão de aproximadamente 16 quilômetros.

“Esse trecho possui algumas patologias que serão tratadas com serviços de qualidade. Estamos

usando a máquina recicladora, específica para tratar os trechos mais críticos de aproximadamente mil metros. Iremos remover a base, com adição de um solo novo, aproveitando o rejeito do solo antigo, realizando as com-

pactações das camadas de bases, realizar a imprimação da base (impermeabilização), em seguida a pintura de ligação e aplicação da nova capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Informações da Secom.

PORTO VELHO

# 6 novas linhas de ônibus começam a circular

(Da Redação) Mais seis linhas de ônibus do transporte coletivo de Porto Velho voltaram a circular nesta terça-feira (20). Conforme a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Semtran), as novas linhas em operação são chamadas coletoras (exceto Vila Dnit) e levam os usuários até as linhas radiais, fazendo a ligação

com as outras zonas da cidade. As linhas listadas são:  
206A – Novo Horizonte;  
206B – Novo Horizonte;  
207A – Cidade do Lobo;  
207B – Cidade do Lobo;  
212 – União da Vitória;  
213 – Presidente Roosevelt;  
214 – Morar Melhor via Cemeterio;  
302 – Vila Dnit (radial).

De acordo com a Semtran, quem embarcar nessas linhas usando o cartão COM, tem 90 minutos para embarcar em outro ônibus que esteja fazendo o mesmo sentido (ida ou volta). A ideia é que com as linhas dos bairros menores, a frequência de balão dos ônibus fique em cerca de 30 minutos. Com informações do G1 Rondônia.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**  
A FULY MEDICOS ASSOCIADOS, localizada na Rua São João, n.º 1325 Sala 03 e 04 Bairro: Casa Preta CEP: 76.907-638 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 20.175.547/0001-35, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/09/2020, a Licença Municipal de Localização -, para a atividade de Atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)**  
A FULY MEDICOS ASSOCIADOS, localizada na Rua São João, n.º 1325 Sala 03 e 04 Bairro: Casa Preta CEP: 76.907-638 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 20.175.547/0001-35, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/09/2020, a Licença Municipal de Instalação -, para a atividade de Atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**  
A FULY MEDICOS ASSOCIADOS, localizada na Rua São João, n.º 1325 Sala 03 e 04 Bairro: Casa Preta CEP: 76.907-638 na Cidade de Ji-Paraná CNPJ: 20.175.547/0001-35, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/09/2020, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO Nº 66/2020 – CONTRATO Nº 49/2020. CELEBRAÇÃO: 24/09/2020.**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS-LTDA.  
**CLÁUSULA - PRIMEIRA** – Objeto – Acrescer valor ao Contrato nº 49/2020.  
**CLÁUSULA – SEGUNDA** – O valor global deste termo aditivo é de **RS 41.000,00** (quarenta e um mil reais). Sendo 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para peças e 6.000,00 (seis mil reais) para serviços.  
**CLÁUSULA - TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: Unidade Orçamentária; SEMSAU Elemento de despesa **3.3.90.30.00** Programações: **10.301.1004.2032.0000**, nos termos das notas de empenho nº **1384** e **1385** de 23/09/2020; Processo Administrativo nº **2-161/2020**.  
**INTERVENIENTE:** SEMSAU.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2-161/2020.  
Vale do Paraíso – RO, 21 de Outubro de 2020.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/PMNBO/2020  
PROCESSO Nº 1266/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: AM EMPREENDIMENTOS EIRELI

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, MEIO FIO E SARIETAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE RO.	1	RS819.498,53	RS 819.498,53

tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 11/2020 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 1266/2020.

O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa **RS819.498,53** (oitocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

**DO PAGAMENTO.**  
O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal. O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, que deverá estar em conformidade com boletim de Medição juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, deverá ser apresentado

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão Negativa da Receita Federal referente a Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa,
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

**DO FORO**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Orçamentária	26.782.0013.1.518.	Convenio Infraestrutura
Prog. Trabalho	4.4.9.0.51.	Obras e Instalações
Elemento de Despesa	10000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 1524/2020.  
**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) corridos dias contados de sua publicação, estes exclusivamente para fins administrativos, sendo o prazo de execução da obra aquele previsto no parágrafo nono, da Cláusula Quarta deste contrato.  
**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 103/2020 anexado ao processo administrativo 1266/2020.  
**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 21.10.2020.

**SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS**

**FILMES**  
**SÉRIES**  
**JOGOS**  
**MÚSICAS**  
**NOTÍCIAS**

**TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.**

\*CONSULTE O TROQUE E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.

**EUCAFLIX**  
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM, INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.